



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DGR, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191.084532/2016-79,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DRH n.º 28, de 26/5/2006, que averbou tempo de serviço/contribuição à servidora **MÔNICA TORRES LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula 2586, da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MÔNICA TORRES LIMA DA SILVEIRA**, (...), o total de 3.681 (três mil seiscentos e oitenta e um) dias de serviço prestados ao Ministério Público Militar, sendo: (...)

c) 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestados, **nos períodos de 9/3/1999 a 7/8/2005 e de 10/3/2006 a 30/3/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001. (...);”

Leia-se:

“I – Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MÔNICA TORRES LIMA DA SILEIRA**, (...), o total de 3.681 (três mil seiscentos e oitenta e um) dias de serviço prestados ao Ministério Público Militar, sendo: (...)

c) 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestados **no período de 9/3/1999 a 30/3/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, já descontados 214 (duzentos e quatorze) dias de gozo licença para tratar de interesse particular, no período de 8/8/2005 a 9/3/2006. (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA